

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem tornar pública a REVOGAÇÃO PARCIAL DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL da médica Caren Trisoglio Garcia - CRM/SP 146.643, denunciada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 15.935-182/21, originalmente publicada em 12/04/2021, podendo a referida médica exercer atividades médicas, exclusivamente, em cirurgia geral e atividades clínicas, sendo vedado o exercício da Medicina em qualquer atividade relacionada a cirurgia plástica e a publicação / exposição de assuntos médicos em redes sociais ou qualquer outro tipo de mídia.

São Paulo, 26 de julho de 2021.
RODRIGO LANCELOTE ALBERTO
Conselheiro Corregedor

IRENE ABRAMOVICH
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 386/2020. Dispensa de Licitação nº 25/2020. Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA CNPJ 08.680.886/0001-73 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60- Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro predial com franquia para danos consequentes de incêndio, explosão, implosão, danos elétricos, quebra de vidros, roubo e furto de bens, responsabilidade civil, para os bens patrimoniais móveis e imóveis bem como o acervo de bens, compreendendo todas as instalações, equipamentos eletroeletrônicos, móveis e utensílios pertencentes a Entidade, conforme especificações e condições constantes no termo de referência. Vigência: 12 meses Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 475,05. Fonte:6.2.2.1.1.01.02.006.063. Data de Assinatura: 16/07/2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV (PI), no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ 2021 oriundo do P.A. nº 50/2021 deste CRMV/PI. OBJETO: Serviços gráficos. MOTIVO: a repetição de etapas não se revela material e juridicamente possível de ser implementada, na medida em que o processo contém vícios através de fatos supervenientes que maculam o procedimento em tela, a justificar e legitimar a invalidação de todo o certame e possibilidade de revogar os atos até aqui praticados. FUNDAMENTO LEGAL: consoante impõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e, de um modo geral, o artigo 53 da Lei nº 9.784/99, bem como as Súmulas 346 e 473, ambas do STF, por todo exposto em seus argumentos. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Teresina-PI, 20 de julho de 2021
BENATAN DE SOUSA CARVALHO - MAT.31 (CRMV-PI)
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 678/2021

Visando a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa Implanta Informática Ltda (CNPJ: 37.994.043/0001-40). Objeto: sistema SISPAT.NET - Controle da Gestão do Patrimônio para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão. Fundamento legal: art.25, II e §1º, c/c art. 13, III, ambos da Lei 8.666/93. Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.006.021 - Manutenção e Conservação de Software - PJ do plano de contas em vigor. Valor do Contrato: R\$4.680,00. Signatários: pela Contratante, Dra. FRANCISCA NEIDE COSTA, e pelo Sr. ARGILEU FRANCISCO DA SILVA, Sócio/Administrador.

SÃO LUÍS-MA, 23 de julho de 2021.
FRANCISCA NEIDE COSTA
Presidente

ARGILEU FRANCISCO DA SILVA
Sócio/Administrador

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

No Aviso de Edital, publicado no DOU, edição de 23.07.2021, página 181, Seção 3, onde Lê-se: abertura marcada para dia 09.08.2021 às 10:00 horas, Leia-se: abertura marcada para dia 10.08.2021 às 10:00 horas. Demais itens permanecem inalterados.

Fortaleza - CE, 23 de julho de 2021
GLÁDYO GONÇALVES VIDAL
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 28/2019. Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50. Valor Global Estimado: R\$ 59.241,60. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Da Vigência). Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 03/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 24/2019. Contratada: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Valor Global Estimado: R\$ 2.729,64. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Da Vigência). Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 20/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 26/2019. Contratada: M.J.C. MOURA ME, CNPJ: 05.350.466/0001-30. Valor Global Estimado: R\$ 3.135,00. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima (Da Vigência). Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 22/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 25/2019. Contratada: ETW SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME, CNPJ: 08.035.563/0001-27. Valor Global Estimado: R\$ 2.820,00. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Da Vigência). Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 21/2019

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA**AVISO DE PENALIDADE**

Pena Disciplinar Aplicada Ao Cirurgião-Dentista Bruno Ferreira dos Santos CD, CRO-PB 5351.

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4324/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, consoante Acórdão CFO nº 2.906/2021, exarado nos autos do Processo Ético Profissional CFO nº: 27.038/2019, vem executar a pena "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR CINCO DIAS", com vigência a partir das 14:00 horas do dia 26 de julho de 2021, até às 14:00h do dia 31/07/2021, acrescida de pena pecuniária no valor de 5 (cinco) vezes o valor da anuidade", ao denunciado CD BRUNO FERREIRA DOS SANTOS CD, CRO-PB 5351. As penalidades estão previstas no artigo 51, inciso IV e artigo 57, respectivamente, do Código de ética Odontológica (Resolução CFO 118/2012).

João Pessoa, 23 de julho de 2021
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CD
Presidente do Conselho

MARCOS ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS, CD
Secretário do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

Censura Pública, Em Publicação Oficial - Pena Disciplinar Aplicada Ao Cirurgião-Dentista André Klauber Fernandes de Pinho CROPB 3.334.

O Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4324/64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704/71, consoante Acórdão nº 04/2019, exarado nos autos do Processo Ético Profissional nº 149/2017, vem executar a pena "CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", ao denunciado CD ANDRÉ KLAUBER FERNANDES DE PINHO CROPB 3.334, penalidade previstas nos artigos 9º, inciso XVI; artigo 31, inciso VII; artigo 32, incisos III, X e XII; artigo 43; artigo 44, inciso I do Código de ética Odontológica (Resolução CFO 118/2012).

João Pessoa, 23 de julho de 2021
LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CD
Presidente do Conselho

MARCOS ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS, CD
Secretário do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021**

Contratante: Conselho Regional de Odontologia/RS; Contratada: Borges e Guarnieri Advogados; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica criminal para o CRO/RS, para fins de análise de documentos e confecção de denuncia crime em caso de verificação de indícios da prática de delitos contra o Conselho. Valor: O valor total do contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.020; Fundamento legal: Inexig. Licitação. Prazo: A vigência do contrato é de 12 meses, a contar de 12/07/2021.

AVISO DE PENALIDADE

RUI ROGERS CANIELES DOS SANTOS, CRO/RS-APD-109

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CRO/RS, informa ao público que o profissional Rui Rogers Canieles dos Santos, CRO/RS-APD-109, foi condenado à penalidade de CENSURA PÚBLICA em publicação oficial, por infração aos artigos 26 e 27, parágrafo único, incisos I e II, da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (aprovada pela Resolução CFO-63/2005, 9º, incisos III, V, VII, XII e XIII, 11, incisos V e XIII, 13, inciso III, e 53, incisos V, IX e X, do Código de Ética Odontológica (aprovado pela Resolução CFO-118/2012), em razão de ter exercido ilegalmente a profissão de cirurgião-dentista, conforme acórdão transitado em julgado do Plenário do CRO/RS, nos autos do Processo Ético nº 007/2019.

Em 23 de julho de 2021.
NELSON FREITAS EGUÍIA
Presidente do Conselho

AVISO DE PENALIDADE

MARCO ANTÔNIO PASQUALI, CRO/RS-CD-13.992

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CRO/RS, informa ao público que o profissional Marco Antônio Pasquali, CRO/RS-CD-13.992, foi condenado à penalidade de CENSURA PÚBLICA em publicação oficial, por infração aos artigos 7º, alíneas "a" e "g", da Lei nº 5.081/66, 9º, incisos III, V, XII e XIII, 13, inciso III, 20, incisos I e IX, 33, caput e §§ 1º e 2º, 43, caput, 44, incisos I, VII e IX, e 53, incisos VII e XI, do Código de Ética Odontológica (aprovado pela Resolução CFO-118/2012), em razão da veiculação de publicidade irregular, conforme acórdão transitado em julgado do Plenário do CRO/RS, nos autos do Processo Ético nº 038/2019.

Em 23 de julho de 2021.
NELSON FREITAS EGUÍIA
Presidente do Conselho

